

## Relatório anual no âmbito da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto da Assembleia da República

A par da promoção da detenção responsável de animais de companhia e de ações de esclarecimento à população e de sensibilização contra o abandono de animais, têm vindo a ser incrementadas estratégias de controlo dos animais errantes que privilegiam a esterilização e a adoção dos mesmos.

As Câmaras Municipais, como entidades competentes para o controlo dos animais errantes, têm vindo a adaptar instalações e meios disponíveis com vista à implementação/incremento dessas estratégias.

O quadro abaixo apresenta o Relatório anual 2018 a que se refere o n.º 10 do artigo 3º da [Lei n.º 27/2016](#) da Assembleia da República de 23 de agosto, no que respeita a cães e gatos recolhidos, adotados, eutanasiados, esterilizados e vacinados.

2018	Animais recolhidos	Animais adotados	Animais eutanasiados	Animais esterilizados	Animais vacinados*
Municípios da DSAVR Norte	11.048	3.911	2.346	2.304	30.940
Municípios da DSAVR Centro	7.764	2.768	1.887	1.426	15.669
Municípios da DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	9.052	4.703	949	5.885	14.114
Municípios da DSAVR Alentejo	1.622	599	267	869	5.593
Municípios da DSAVR Algarve	2.463	926	158	1.336	4.257
<b>Total continente</b>	<b>31.949</b>	<b>12.907</b>	<b>5.607</b>	<b>11.820</b>	<b>70.573</b>
Municípios da RA Madeira	266	152	66	136	375
Municípios da RA Açores	3.518	2.204	677	1.394	2.729
<b>Total nacional</b>	<b>35.733</b>	<b>15.263</b>	<b>6.350</b>	<b>13.350</b>	<b>73.677</b>

DSAVR – Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região; RA – Região Autónoma

\*Inclui os animais vacinados contra a raiva no âmbito da campanha de vacinação oficial e os animais recolhidos no CRO e aí vacinados.